



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

I – DO OBJETO:

Contratação de locação de software e suporte para implementação de **CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de avaliação do cumprimento das metas fiscais – **MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o ano de 2022.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – DA JUSTIFICATIVA:

Ferramenta desenvolvida por profissionais atuantes na área contábil pública, visando atender a demanda dos controladores internos em obediência à legislação vigente e aos regramentos dos Tribunais de Contas dos Estados, contendo dispositivos para a importação de dados dos mais diversos softwares contábeis. Esta ferramenta possibilita ao usuário a elaboração de diversos demonstrativos de controle dos índices constitucionais e gerenciais, inclusive os relatórios circunstanciados de balancetes e balanços.

Após análise da proposta apresentada pela indigitada empresa, verificamos que referida solução revela-se imperiosa visando a continuidade dos serviços executados pelo Controle Interno.

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9 – 1100 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**..

CONTRATADO - FAE E SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho na cidade de Xanxerê - SC, inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.029/0001-93, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**.

Valor total de R\$: 6.796,60 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ **679,66 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** mensais, vencíveis sempre no dia 10 do mês imediatamente posterior ao de referência, repassado no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Eventuais assistências técnicas *in loco*, por problemas estranhos ao funcionamento do sistema, será cobrado R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), por km rodado, contando-se de Xanxerê/SC até o município.

A prestação de serviços técnicos especializados de adequação, instalação e treinamento operacional do sistema locado, conforme cronograma anexo, ou de comum acordo entre as partes, quando da necessidade.

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 16 de fevereiro de 2022.

Fabiane Granemann
Decreto 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretaria de Governo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – FAEF SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.753.029/0001-93, situado no endereço: Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho, Xanxerê – SC, CEP 89.820-000, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**.

Objeto: Contratação de locação de software e suporte para implementação de **CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de avaliação do cumprimento das metas fiscais – **MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o ano de 2022.

Valor total de R\$: 6.796,60 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ **679,66 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** mensais, vencíveis sempre no dia 10 do mês imediatamente posterior ao de referência, repassado no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.753.029/0001-93, situado no endereço: Rua da Consolação, 317, Sala 01, Bairro Matinho, Xanxerê – SC, CEP 89.820-000, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA CARLA CASSOL FELIPPE**.

Objeto: Contratação de locação de software e suporte para implementação de **CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de avaliação do cumprimento das metas fiscais – **MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o ano de 2022.

Valor total de R\$: 6.796,60 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ **679,66 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** mensais, vencíveis sempre no dia 10 do mês imediatamente posterior ao de referência, repassado no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Objeto – Contratação de locação de software e suporte para implementação de **CONTROLE INTERNO e APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de avaliação do cumprimento das metas fiscais – **MÓDULO CONTROLE INTERNO e MÓDULO AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o ano de 2022.

DECISÃO

A Contratação do **FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, se faz necessária visando atender a demanda dos controladores internos em obediência à legislação vigente e aos regramentos dos Tribunais de Contas dos Estados, contendo dispositivos para a importação de dados dos mais diversos softwares contábeis. Esta ferramenta possibilita ao usuário a elaboração de diversos demonstrativos de controle dos índices constitucionais e gerenciais, inclusive os relatórios circunstanciados de balancetes e balanços.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal